

ISJB – Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo

Edital nº 02/NDA/2015

**EDITAL DE CONCURSO INTERNO PARA PROVIMENTO DE VAGAS RELATIVAS
À PROGRESSÃO HORIZONTAL**

A Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, com base no Plano de Carreira, Cargos e Salários e seu regulamento, por ordem de seu Diretor Executivo Jolmar Luis Hawerroth torna público o presente *Edital* destinado ao corpo docente da Graduação da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo.

1. Considerações preliminares

1.1. A Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo inicia o processo de seleção para provimento das vagas relativas ao quadro de lotação tendo como base a Resolução 23/2010 CONSUP.

2. Das vagas

2.1. Serão ofertadas:

- a) 09 vagas para Professor III;
- b) 14 vagas para Professor IV.

3. Dos pré-requisitos

3.1. Poderá se candidatar as vagas apenas os docentes desta Instituição que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) Que não tenha advertência ou penalização registrada em sua ficha funcional desde a sua contratação;
- b) Que tenha no mínimo 01 ano de contratação como docente na Faculdade Católica Salesiana de Vitória;
- c) Tenha participado de todas as Semanas de Formação Permanente da Instituição a partir da sua contratação, com, no mínimo, a carga horária equivalente à carga horária contratada ou ter justificativa para ausência reconhecida e aceita pela Direção Executiva.

4. Do prazo para inscrição

4.1. A inscrição para as vagas previstas neste Edital será no período de 20 de maio a 19 de junho de 2015.

5. Da habilitação

5.1. Caberá ao interessado se habilitar pessoalmente por meio de requerimento em formulário próprio dirigido à Comissão e protocolado na Secretaria Geral.

5.2. No ato da habilitação deverá entregar seu *curriculum vitae* dos últimos 03 (três) anos, conforme plataforma LATTES/CNPQ, no formato completo, documentado e encadernado em espiral. A não apresentação do curriculum pelo candidato no ato da inscrição implica no indeferimento irrecorrível.

5.3. Após realizada a inscrição não serão aceitos quaisquer outros documentos.

5.4. Ao efetivar a sua inscrição, o candidato aceita irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, para a realização do Concurso Interno.

6. Dos critérios para classificação

6.1. Nos casos em que o número de candidatos habilitados exceder o número de vagas do presente Edital, a progressão horizontal se dará em ordem decrescente e por meio da análise do currículo e resultados de avaliação de desempenho, os quais são apresentados no quadro a seguir.

6.2 Para efeitos deste Edital não serão pontuadas as atividades do semestre corrente.

Análise do Currículo	
Tempo de Experiência	Pontuação por Semestre
Tempo de contratação, em semestres, como docente na Faculdade Católica.	2,0
Tempo de docência no ensino superior em outras IES.	0,5
Análise das Atividades Curriculares dos últimos 03 (três) anos	
Atividades docentes	Pontuação por Semestre
Atuação como Articulador de Estágio.	1,0
Atuação como Articulador do Projeto Integrador.	1,0
Atividades docentes	Pontuação por Atividade
Orientação de Projetos de Iniciação Científica e/ou Pesquisa realizados na Faculdade Católica (edital próprio e/ou agente financiadora).	1,0
Orientação de Projetos de Extensão realizados na Faculdade Católica (edital próprio e/ou agente financiadora).	1,0
Orientação de Monitoria no Programa Promonitor da Faculdade Católica.	0,5
Docência em cursos de extensão e/ou atualização.	0,5
Docência em cursos de pós graduação.	0,5
Participação em Conselho Editorial de Publicações da Faculdade Católica.	0,5
Atuação como palestrante, conferencista, debatedor em eventos científicos centrados em temáticas na área de atuação na Faculdade Católica.	0,5
Capacitação	Pontuação por curso (carga horária mínima de 20 horas)
Cursos de capacitação (atualização profissional, eventos de natureza científica ou tecnológica, eventos acadêmicos internos da Instituição, nivelamento), dentro do campo de atuação na Faculdade Católica, realizados em data posterior à contratação na Faculdade Católica.	1,0
Capacitação	Pontuação por curso
Cursos de especialização <i>latu sensu</i> na área de atuação na Faculdade Católica	2,0
Participação nos Órgãos Colegiados da	Pontuação por semestre

Faculdade Católica	
Participação no Conselho Superior (CONSUP)	0,5
Participação no Colegiado do Curso	0,5
Participação no Comitê de Ética e Pesquisa (CEP)	0,5
Participação na Comissão Própria de Avaliação (CPA)	0,5
Participação em Cargos de Gestão da Faculdade Católica	Pontuação a cada semestre
Atuação como Coordenador de Curso e de Área	1,0
Produção técnica e científica (nos últimos 03 anos)	Pontuação a cada produção
Publicações de artigos em revistas, jornal e/ou similares. Obs: para as publicações Episteme e Redes poderão ser considerados como publicação o termo de aceite dos editores destas revistas quando as mesmas ainda não tiverem sido publicadas.	1,0
Publicações de livros (Autor, Organizador, Editor ou Coordenador).	1,0
Publicações de capítulos de livro.	1,0
Trabalhos completos publicados em anais de congresso.	0,5
Produção técnica (manuais, cartilhas, entre outros) validados pela Instituição.	0,5
Resumos publicados em anais de congressos.	0,25
Análise de Desempenho	
Avaliação do docente pelo discente	Pontuação por semestre
Desempenho acadêmico acima de 70% na soma da média dos conceitos bom e muito bom nas avaliações semestrais do docente pelo discente.	1,0

7. Dos critérios de desempate

7.1. Em caso de empate entre os candidatos, considerando os critérios gerais estabelecidos no Plano de Carreira, Cargos e Salários da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo, o desempate será mediante seguinte ordem:

- I – Aquele que tenha o contrato de trabalho mais antigo, descontado o tempo de licença não remunerada quando não for motivado por capacitação na área do curso ou disciplina;
- II – Prioridade ao Idoso;
- III - Aquele que obtiver maior pontuação obtida em apresentação submetida a uma banca de avaliação didático-pedagógica.

7.2 Em caso de formação da banca de avaliação didático-pedagógica serão seguidos os critérios gerais estabelecidos pela Resolução 13/2010/CONSUP e os requisitos da avaliação são estabelecidos no quadro abaixo:

Plano de aula	Valor máximo
Clareza dos objetivos.	0,2
Coerência na subdivisão do conteúdo.	0,2
Adequação dos objetivos ao conteúdo.	0,2

Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Salários Docente: Profa. Cláudia Câmara de Jesus Weindler; Profa. Maria Celeste Rocha e Prof. Maurício da Silva Mattar.

Adequação do conteúdo ao tempo disponível.	0,2
Seleção apropriada do material didático.	0,2
Subtotal (1)	1,0
Desenvolvimento da aula	Valor máximo
Apresentação do professor; dicção e motivação.	0,9
Coerência entre o plano de aula e o desenvolvimento da aula.	0,9
Linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo.	0,9
Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo.	0,9
Sequencia lógica do conteúdo dissertado.	0,9
Articulação entre as idéias apresentadas: aplicações e informações atualizadas.	0,9
Conteúdo com informações corretas.	0,9
Apresentação dentro do tempo estipulado para a prova.	0,9
Estrutura da aula, evidenciando introdução, desenvolvimento e conclusão.	0,9
Uso adequado do material didático	0,9
Sub-total (2)	9,0
Total	10,0

7.3 Em caso de formação da banca de avaliação didático-pedagógica ela será composta pelos membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo estabelecida pela Portaria 03/2013/DIREX.

8. Do resultado

8.1. O resultado dos aprovados no processo seletivo será divulgado por meio de edital em 15 de julho de 2015.

9. Disposições finais

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Salários da Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo.

Vitória/ES, 19 de maio de 2015.


Profa. Cláudia Câmara de Jesus Weindler
Presidente da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Salários
Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo